

SINTIUS



1942 - 2017

# SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

21/11/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Busca por aposentadoria cresce em meio a debate da reforma

Em uma típica corrida para escapar da reforma da Previdência, 775,6 mil segurados do INSS pediram aposentadorias por tempo de contribuição no primeiro semestre deste ano. O número é 40% maior do que as 554,2 mil solicitações do benefício realizadas nos primeiros seis meses de 2016, antes de o presidente Michel Temer (MDB) ter enviado ao Congresso Nacional a sua proposta de mudanças nas regras. A tendência é que a busca pelo benefício continue alta no ano que vem, considerando que a reforma é prioridade para o presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL).

Na comparação com igual período de 2017, os requerimentos variaram 1%. Em 2018, as discussões da reforma foram suspensas por causa da intervenção federal no estado do Rio de Janeiro. Porém, para os trabalhadores que já têm direito à aposentadoria, antecipar o pedido ao INSS pode trazer mais prejuízo do que trariam as eventuais mudanças nas regras de concessão, avalia Elenice Hass de Oliveira Pedroza, secretária-geral do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário). O risco para esses segurados é o de abrir mão de uma renda consideravelmente maior, que poderia ser obtida com alguns meses a mais de contribuição ao INSS.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 17/11/2018

## Contratos intermitentes avançam e chegam a 1/3 das profissões formais

Um terço das ocupações do mercado formal já usou o emprego intermitente, embora o número de vagas geradas nesse tipo de contrato —criado pela reforma trabalhista aprovada há um ano— seja considerado baixo. Entre abril e setembro, período para o qual há dados oficiais desagregados, 857 das cerca de 2.500 profissões tiveram movimentação trabalhista na nova modalidade, que é caracterizada pela ausência de jornadas fixas. Embora a contratação no modelo intermitente envolva o registro na carteira de trabalho, o profissional é convocado quando o empregador precisa de sua mão de obra e pode atender ou não ao chamado.

Se forem considerados os trimestres isoladamente, o número de ocupações com registro de contratação ou demissão usando esses novos contratos saltou de 635 entre abril e junho para 734 entre julho e setembro. Isso indica que a modalidade tem sido mais testada por empregadores. O número de vagas criadas, no entanto, ainda é modesto na opinião de especialistas, que atribuem isso a fatores como a recuperação lenta da economia e dúvidas jurídicas que permeiam as novas modalidades de contratação na ausência da regulamentação sobre pontos como contribuição previdenciária.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 17/11/2018

## **INSS cria Centrais de Análise para agilizar concessão de benefícios**

Um novo modelo de gestão está sendo implantado no INSS com o objetivo de reduzir o número de processos represados nas agências e o tempo de espera dos segurados pela concessão de benefícios. As Centrais de Análise foram instituídas pela Resolução nº 661, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de outubro. As Centrais vão funcionar da seguinte forma: um grupo de servidores será realocado para atuar exclusivamente na análise e concessão de benefícios nas 104 gerências executivas do INSS em todo o país. A previsão é de que a força de trabalho aumente em mil servidores atuando nessa área, já que o INSS realocará servidores que atuam nas unidades de atendimento para trabalharem, exclusivamente, na análise para concessão de benefícios. Os servidores que atuarão nessas centrais não precisarão deixar suas agências de lotação, uma vez que trabalharão de forma remota nos processos. Isso vai otimizar a força de trabalho, sem necessidade de novos gastos com deslocamento de servidores.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 19/11/2018

## **Esposa e companheira têm direito a pensão por morte**

Caso venha a falecer, um trabalhador que não seja separado legalmente de sua mulher e tenha uma companheira deixará a pensão por morte para as duas. Isso porque a legislação previdenciária determina que tanto o casamento quanto a união estável dão direito a esse benefício. Se não houver outros dependentes, como filhos menores, o valor da pensão será dividido igualmente entre ambas. Para requerer a pensão por morte, a esposa deve apresentar os documentos do falecido, a certidão de óbito, seus documentos pessoais e a certidão de casamento. Já a companheira precisa comprovar a união estável com o segurado. Essa comprovação deve ser feita com a apresentação de alguns documentos como testamento, prova de mesmo domicílio, conta bancária conjunta, entre outros. É importante lembrar que para ter direito ao benefício é necessário que o falecido tivesse qualidade de segurado na data do óbito. Além disso, a duração do pagamento da pensão por morte pode variar conforme a quantidade de contribuições do segurado, tempo do casamento ou união estável antes do falecimento e idade do cônjuge/companheiro que receberá a pensão.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 19/11/2018

## **Guedes confirma criação de Secretaria de Privatizações**

O economista Paulo Guedes, confirmado para comandar o Super Ministério da Economia (que deve reunir Fazenda, Planejamento e Indústria, Comércio Exterior e Serviços), confirmou nesta terça-feira (20) que será criada uma Secretaria de Privatizações. A nova área deve começar a atuação em 2019. Guedes não forneceu detalhes sobre a Secretaria de Privatizações, vinculada diretamente ao Ministério da Economia. A proposta é que o órgão acelere o programa de desestatizações. Durante a campanha presidencial, o futuro ministro defendeu a necessidade de privatizar estatais e órgãos federais específicos. Foram citados os Correios e subsidiárias da Petrobras. O presidente eleito, Jair Bolsonaro, tem afirmado que o processo de privatizações será sustentado em um plano específico e bem definido. Não citou a forma como ocorrerá. Já descartou, por exemplo, privatizar a Petrobras como um todo, informando que pensa apenas “em parte” da estatal.

### **Impostos**

Guedes negou que são estudados reajustes de tributos e criação de novos impostos. Também afirmou que não há planos para a retomada da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), o chamado imposto sobre o cheque.

Fonte: Agência Brasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>